



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2023

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 079/2023, que, respectivamente, a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25034906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, na cidade de Erechim-RS, neste ato representada pelo Senhor (a) **Ivo Capitanio Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2068390315 e inscrito (a) no CPF/MF nº 026.104.320-03, residente e domiciliado a Avenida Castelo Branco, nº 424, na cidade de São Valentim-RS, CEP 99640-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UBS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 079/2023**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
10	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO P	CX	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 12,91
11	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ TAMANHO M	CX	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 14,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 27/07/2023 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
Ivo Capitanio Junior
Contratada

Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho
CPF:086.193.659-08

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023



DECRETO Nº 165/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 262.095,36 (Duzentos e sessenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
226 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
	TOTAL:	60.000,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
274 – 3.3.90.30.00.00 – 303	Material de Consumo	20.000,00
276 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	173.975,60
	TOTAL:	193.975,60
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
522 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL:	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
618 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.119,76



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

	TOTAL	3.119,76
	TOTAL GERAL:	262.095,36

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.122.0004.2273	Coordenação da Secretaria de Saúde	
214 – 3.3.90.93.00.00 – 303	Indenizações e Restituições	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
219 – 3.1.90.94.00.00 – 303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSB	
241 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	233.975,60
	TOTAL:	233.975,60
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
519 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	448,43
524 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	1.071,88
	TOTAL:	1.520,31
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
623 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
625 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.599,45
	TOTAL:	6.599,45
	TOTAL GERAL:	262.095,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DISPENSA Nº. 009/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR, resolve RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO, em epígrafe, a qual foi firmada **com RECICLAJA – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL**, associação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.988.961/0001-68, estabelecida da Rua Marginal, s/n, Loteamento Porto Seguro, CEP: 86.860-000 em Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada por sua Presidente, **Sandra Rosângela Magela**, portador da RG nº 13.262.129-2/PR e CPF nº 097.088.909-79.

O presente termo visa rescindir o contrato com a RECICLAJA – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL, constantes do Contrato Administrativo nº 019/2022, oriundas da Dispensa nº 009/2022, motivado pelos fatos:

1- Falta de apresentação das documentações probatórias:

- **Cópia da Licença Ambiental vigente do empreendimento**, condição prevista na Clausula Terceira, inciso II, linha e) do contrato citado;
- **Manter o mínimo de 8 (oito) associados ativos, realizando a comprovação por meio de apresentação de ATA devidamente registrada em cartório**, condição prevista na Clausula Terceira, inciso II, linha n) do contrato citado;
- **Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social de TODOS os associados**, condição prevista na Clausula Terceira, inciso II, linha h) do contrato citado;

2- Após vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observou-se a **ausência no uso de equipamentos de proteção individual-EPIs e/ou a má utilização dos mesmos pelos associados**. Exemplos:

- Utilização de calçados abertos;
- Blusas de manga curta e/ou regatas;
- Ausência de aventais;

Ocorre que, mesmo após as notificações enviadas pelos responsáveis solicitando que as regularizações fossem tomadas, sendo elas, o Termo de Advertência nº 001/2023 de 30/01/2023 (aos trinta dias de janeiro de dois mil e vinte e três) e o Termo de Advertência nº 002/2023 de 15/06/2023 (aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e três), todas com a assinatura de recebimento do responsável, e sem devolutiva e/ou resposta prestada ao Município, bem como não foram realizadas as regularizações.

Segue abaixo a descrição do objeto vencido:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECICLAJA – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

VALOR TOTAL FIXO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 31 de junho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Fabio Henrique Peres
CPF:

Odair Marcolino
CPF:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 065/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: nº 8.890.798/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da Implantação da Rede de Gases Medicinais para o Hospital Municipal de Jardim Alegre/PR, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 302.559,40 (trezentos e dois mil , quinhentos e cinquenta e nove e quarenta).

INÍCIO: 26/07/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 22/01/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 004/2023, homologada em 26/07/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 108/2023, de 19 de Julho de 2023

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso – CEC.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o preceituado no Art. 22, § 1, § 2, § 3, § 4, § 5, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

NOMEAR

Art. 1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Concurso Público a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, juntamente com a Empresa especializada em realização de Concurso Público, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Formação
Roberto José de Brito Neto, matrícula funcional nº3288, CPF Nº 066.465.479-71	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social, Especialização em Serviço Social Gestão do SUAS e Especialização em Gestão de Políticas Sociais
Adrian Gonçalves, matrícula funcional nº 3349, CPF Nº 089.927.889-24	Engenheiro Civil	Nível Superior em Engenharia Civil, Especialização em Engenharia de Estruturas
Angela de Lourdes Betiol, matrícula funcional Nº 200537, CPF Nº 000.363.489-29	Monitor	Nível Superior de Pedagogia, Pós em Gestão Escolar e Pós em Biblioteconomia



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e três. (19/07/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que **HOUVE RETIFICAÇÃO NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA** e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação que será às **08:30** horas, do dia **15/08/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando a **contratação de empresa para desenvolvimento de site e diário oficial responsivo, adaptável e diversos dispositivos, manutenção e suporte técnico, hospedagem, publicação de conteúdo e diagramação do diário oficial, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail para o Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/08/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **CONTRATO** para a **Aquisição de equipamentos tecnológicos, compreendendo: Laptop, Notebook e Projetor Interativo, oriundos de Emenda Parlamentar nº 40890004/2020, mediante Termo de Compromisso PAR nº 202100627-5 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/08/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **CONTRATO** para a **Aquisição de Equipamentos de Reabilitação Multiprofissional Conforme a Resolução Sesa Nº870/2021 para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **21/08/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de Kimonos e Vestimentas de Fanfarra para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Educação e Assistência Social**.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1998

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/08/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal de Jardim Alegre, por um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de julho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal